



## PROJETO DE LEI N° 56, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

### CRIA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO GONÇALVES CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, envia para a apreciação da Câmara Municipal de Nova Russas o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Gonçalves Carvalho, que funcionará no imóvel localizado à Rua Tenente Freitas, nº 10 – Distrito de Lagoa de São Pedro, na cidade de Nova Russas/CE.

Art. 2º - As despesas com o funcionamento e manutenção da referida Escola ora criada por esta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em 22 de setembro de 2017.

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE  
Recebida em 27/09/17 horas 12:00

Funcionário(a) Responsável